



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022 DISPENSA Nº 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RODEIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-4.680.424 – PC/MG, e CPF nº 610.085.406-68, residente e domiciliado na Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: MINAS PONTO RELÓGIOS DE PONTO LTDA, com sede na Rua José Azevedo, 56 A, Shangrilá, CEP 36.500-001, Ubá - MG, inscrita no CNPJ/CPF, do MF sob o nº 22.289.466/0001-91, neste ato representado pelo seu sócio administrador o Sr. Mário Lúcio Coelli Junior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-9.320.715 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 040.421.396-04, residente e domiciliado à Rua Osmar Martins da Silva, 245, Santa Edwiges, CEP 36.505-246, Ubá - MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 . Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 16/05/2024 a 16/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro, 16 de maio de 2024.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Mário Lúcio Coelli Junior
MINAS PONTO RELÓGIOS DE PONTO LTDA
Contratada



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Extrato de Segundo Termo de Aditivo Contratual

Processo Licitatório Nº 066/2022

Dispensa Nº 033/2022

Contrato Nº 060/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e MINAS PONTO RELÓGIOS DE PONTO LTDA, CNPJ sob nº 22.289.466/0001-91

Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 16/05/2024 a 16/05/2025.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 16/05/2023

Partes: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal – CONTRATANTE e Mário Lúcio Coelli Junior - MINAS PONTO RELÓGIOS DE PONTO LTDA - Contratada